



**ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COLÉGIO MILITAR 02 DE JULHO – UNIDADE I**



**MANUAL DO CANDIDATO**

**PROCESSO SELETIVO INTERNO DE ADMISSÃO  
PARA O PROJETO FOCO NAS EXATAS 2021**

São Luís - MA  
2021



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**COLÉGIO MILITAR 02 DE JULHO**  
(Criado pela Lei nº 8.356 de 26 de dezembro de 2005)  
(Conveniado à Secretaria de Estado da Educação do Maranhão)

**EDITAL Nº 003/2021/CMCB/CA**

Regula as normas e torna público o PROCESSO SELETIVO INTERNO DE ADMISSÃO AO PROJETO FOCO NAS EXATAS 2021 do Colégio Militar 2 de Julho – Unidades I e Anexo.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. Caberá ao candidato fazer o acompanhamento deste edital no site do Colégio Militar 2 de Julho ([www.cmc2dejulho.com.br](http://www.cmc2dejulho.com.br)).
- 1.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais NÃO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO.
- 1.3. No ato da inscrição o responsável pelo candidato deverá realizar a atualização cadastral, informar o endereço completo, além de e-mail, telefone fixo e/ou número de celular.
- 1.4. O projeto foco nas exatas tem por objetivo ampliar e aperfeiçoar o conhecimento dos discentes nas disciplinas de física, química, matemática e biologia.
- 1.5. A realização do Processo Seletivo e a coordenação do projeto ficam, respectivamente, sob a responsabilidade da Companhia de Alunos, Direção Pedagógica e do militar designado para tal.
- 1.6. O Comandante e Diretor Geral do Colégio Militar 2 de Julho nomeará através de portaria a Comissão Avaliadora.

**2. DAS VAGAS**

- 2.1. Para o ano letivo de 2021, serão oferecidas 300 (trezentas) vagas destinadas aos alunos da 1ª série do ensino médio matriculados no CMCB Unidades I e ANEXO.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. As inscrições serão realizadas através do site [www.cmc2dejulho.com.br](http://www.cmc2dejulho.com.br) no período de 23 a 28 de março do corrente até às 20h00min horário local, conforme cronograma de eventos (APÊNDICE A).
- 3.2. O Colégio Militar 2 de julho disponibilizará, no seu endereço eletrônico, para consulta e impressão, este edital, que contém as normas pormenorizadas sobre o processo seletivo.

3.3. Todos os alunos da 1ª série do ensino médio poderão ser inscritos para o projeto Foco nas Exatas, sendo admitidos somente os que obedecerem aos critérios dispostos a seguir:

- a) Estar no mínimo no conceito “BOM” do comportamento disciplinar;
- b) Estar ADIMPLENTE com a contribuição escolar;
- c) Estar com a DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA junto à Secretaria escolar.

3.4. O requerimento de inscrição eletrônico será preenchido, EXCLUSIVAMENTE, por um dos responsáveis legais pelo candidato (pai, mãe, pessoa que detenha a guarda ou tutor). Considera-se que o responsável legal do candidato, ao efetivar a inscrição do seu dependente na internet, neste ato, formaliza o requerimento de inscrição dirigido ao comandante, sendo necessário ainda que o candidato satisfaça ao item 3.3 deste edital.

3.5. Compete ao Comandante do CMCB a homologação das inscrições após a avaliação da Comissão. As inscrições homologadas serão divulgadas para o candidato ou seu responsável no mural e/ou site do colégio.

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1. O Processo Seletivo de admissão tem caráter classificatório para preenchimento de vagas, conforme item 2.1.

4.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos contidos no edital referente a este Processo Seletivo, através das redes sociais e/ou site do colégio.

4.3. A seleção dos candidatos inscritos será realizada pela Comissão Avaliadora da Escola. Serão classificados a partir do desempenho pedagógico referente ao ano letivo anterior, respeitados os requisitos mínimos estabelecidos nos critérios previstos nos itens 3.3 e 4.4.

4.4. Cumprida as exigências do item 3.3, os candidatos serão classificados conforme seus desempenhos pedagógicos referentes ao ano letivo anterior, levando-se em consideração os seguintes critérios, por ordem de prioridade:

- a) Aprovado por média;
- b) Aprovado em final;
- c) Aprovado pelo conselho;
- d) Aprovado com pendência;

e) No caso de empate será considerada a maior nota disciplinar, a menor quantidade de disciplinas abaixo da média e aluno mais antigo quanto à matrícula, persistindo o empate será realizado sorteio para o preenchimento das vagas.

4.5. A comissão avaliadora deverá encaminhar relação com o nome dos alunos que tiveram suas inscrições deferidas e indeferidas, sendo este último com a devida justificativa, para a homologação ou não do comandante do CMCB.

#### **5. DA MATRÍCULA**

5.1. São condições para a matrícula no Projeto Foco nas Exatas:

- 5.1.1. Aprovação no processo de seleção;
- 5.1.2. Estar classificado dentro do número de vagas existentes;
- 5.1.3. Efetuar o pagamento mensal no valor de R\$ 20,00 (vinte reais);

- 5.1.4. Efetuar no período de 01 a 07 de abril a conformação de matrícula através da plataforma EAD CMCB (<https://ead.cmc2dejulho.com.br>)
- 5.1.4.1. O candidato que não efetuar a matrícula neste período perderá o direito à vaga, sendo chamado o próximo candidato excedente.
- 5.1.4.2. A lista dos candidatos excedentes, **caso houver**, será divulgada dia 08 de abril. Neste caso, a matrícula deverá ser realizada nos dias 09 e 10 de abril, através da plataforma EAD CMCB.
- 5.1.5. A matrícula deverá no programa foco nas exatas deverá ser renovada no mês de agosto.

## 6. DAS AULAS E SIMULADOS

6.1. As aulas ocorrerão no período de 03 de abril a 27 de novembro, conforme horários a seguir.

| HORÁRIOS            | SÁBADOA   |
|---------------------|-----------|
| 14h00min – 15h20min | QUI/BIO   |
| 15h20min – 15h40min | Intervalo |
| 15h40min – 17h00min | MTM/FIS   |

- 6.2. O aluno deverá participar dos simulados organizados pela coordenação do projeto.
- 6.3. As aulas ocorrerão através de videoconferência e NÃO ficarão gravadas na plataforma.
- 6.4. Ao longo do ano será utilizada uma apostila contendo questões dos conteúdos abordados.

## 7. ORIENTAÇÕES DISCIPLINARES

- 7.1. O aluno deverá utilizar o uniforme de agasalho, salvo autorizações expressas do Corpo de Alunos, podendo ser notificado pelo não cumprimento do uso correto.
- 7.2. O aluno do projeto Foco nas Exatas segue as mesmas regras disciplinares da escola.

## 8. DAS FALTAS

8.1. O aluno do projeto Foco nas Exatas deverá acompanhar as aulas acessando a plataforma do CMCB e poderá ter até 3 (três) faltas consecutivas ou 5 (cinco) alternadas, podendo perder sua vaga para o aluno que se encontra na lista de espera, quando extrapolar esse limite e não apresentar justificativa.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A permanência do aluno matriculado no PROJETO FOCO NAS EXATAS fica condicionada à ADIMPLÊNCIA da contribuição escolar e da mensalidade do projeto, sob pena de suspensão do projeto em caso de número insuficiente de participantes.
- 9.2. Caso haja necessidade de material complementar os responsáveis serão informados antecipadamente.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos, sucessivamente, pela Comissão Avaliadora do Processo Seletivo e pelo Comandante do CMCB.

9.4. Este Edital entrará em vigor, na data de sua assinatura.

Quartel em São Luís - MA, 19 de março de 2021.

*Lydia Bruna Alves Oliveira*  
LYDIA BRUNA ALVES OLIVEIRA – CAP QOCBM  
COMANDANTE DO CMCB I





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**COLÉGIO MILITAR 02 DE JULHO**  
(Criado pela Lei nº 8.356 de 26 de dezembro de 2005)  
(Conveniado à Secretaria de Estado da Educação do Maranhão)

**APÊNDICE A**

**CRONOGRAMA DE EVENTOS**

| <b>EVENTO</b>  | <b>DATAS</b>    | <b>HORÁRIO</b>                                 | <b>LOCAL</b>             |
|--|-----------------|--|--------------------------|
| <b>Período de inscrição</b>                            | 23 a 28/03/2021 | Todos os dias até às<br>20h00min de 28/03/2021 | Site do CMCB*            |
| <b>Divulgação das inscrições homologadas</b>           | 30/03/2021      | 17h00min                                       | Plataforma EAD<br>CMCB** |
| <b>Divulgação dos candidatos classificados</b>         | 01/04/2021      | 17h00min                                       | Plataforma EAD<br>CMCB** |
| <b>Matrícula</b>                                       | 01 a 07/04/2021 | 08h00min às 12h00min<br>14h00min às 17h30min   | Plataforma EAD<br>CMCB** |
| <b>Divulgação da lista de excedentes, caso houver.</b> | 08/04/2021      | 10h00min                                       | Plataforma EAD<br>CMCB** |
| <b>Matrícula dos excedentes, caso houver.</b>          | 09 e 10/04/2021 | 08h00min às 12h00min<br>14h00min às 17h30min   | Plataforma EAD<br>CMCB** |

\* [www.cmcb2dejulho.com.br](http://www.cmcb2dejulho.com.br)

\*\* <https://ead.cmcb2dejulho.com.br/>